



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEXTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 679/2022

## SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                  | 2 |
| PORTARIA SEMAS Nº. 005/2022. ....             | 2 |
| ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 ..... | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site  
<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/6792022>**

## PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA SEMAS Nº. 005/2022.

**"NOMEIA SERVIDORA PARA FICAR RESPONSÁVEL  
PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MIRALICE CORDEIRO BEZERRA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com a Portaria nº 006/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR a funcionária **RAFAELA SANTOS TEIXEIRA** CPF: 068.659.391-07 Matrícula:2444738 em substituição da servidora **BEATRYS SILVA NERIS**, CPF:026.911.851-92, matrícula :2244463, para ficar responsável pela alimentação do SICAP-TO (SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIAS PÚBLICAS) - LICITAÇÕES E OBRAS, no âmbito do tribunal de contas do Estado do Tocantins e remessa de dados de procedimento licitatório e informações sobre as obras e serviços e engenharia por meio eletrônico com assinatura digital.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social  
de Dianópolis -TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de  
2022.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA  
-SE.**

**MIRALICE CORDEIRO BEZERRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**Na ementa do Decreto 033/2022, onde se lê** É facultativo o ponto nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e até as 12h do dia 02 de março, quarta-feira de cinzas.

**Leia-se:** É facultativo o ponto nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao  
25º dia do mês de fevereiro de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

, Estado do Tocantins

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 6792022